



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI "R" Nº 144, de 13 de dezembro de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 624.038,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	100.000,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-031 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.200,00
01750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	46.606,10
04730 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	46.606,10

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	45.101,48
06180 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso .....	R\$	45.101,48

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	313.786,12
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	313.786,12

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-184 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	17.010,28
11710 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	17.010,28

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-185 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	25.942,82
11850 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	25.942,82

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS .....	R\$	6.000,00
15020 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	6.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	28.000,00
15850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	18.544,51
16030 10014 936 / 9 / 6 / 6 / 8 IGD SUAS .....	R\$	18.544,51

#### **PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.1-262 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	12.846,85
17300 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....	R\$	12.846,85

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>624.038,16</b>
---	------------	-------------------

**Art. 3º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
01120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	23.400,10
05290 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	23.400,10
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-092 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	23.206,00
05960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	23.206,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	45.101,48
06390 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso .....	R\$	45.101,48
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	90.000,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	90.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	133.786,12
08800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	133.786,12
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-142 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	100.200,00
09080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	100.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	42.953,10
11330 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica .....	R\$	42.953,10
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	6.000,00
15000 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA .....	R\$	6.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	4.000,00
15530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
15660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	4.000,00
15680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-236 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.500,00
15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	11.000,00
15770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	2.500,00
15930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	18.544,51
15980 10014 936 / 9 / 6 / 6 / 8 IGD SUAS .....	R\$	18.544,51
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.000,00
17140 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO .....	R\$	4.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII Toledo, 15 de dezembro de 2016 Edição nº 1.649 Página 3

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
17160 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO .....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>619.191,31</b>

II – rendimentos de aplicação financeira do Repasse Transtol - Contrato de Concessão - fonte 10039, no valor de R\$ 4.846,85 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 146**, de 15 de dezembro de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 331.250,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	78.000,00
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-250 PAVIMEN E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	150.000,00
16740 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensaç Financeiras e Patrimoniais não Previdenc ...	R\$	150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>228.000,00</b>

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.250,00
00060 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	3.250,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.250,00</b>

c) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	25.000,00
00030 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
00040 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	50.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	25.000,00
00110 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....	R\$	25.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM .....R\$ 100.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-188 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000.000,00
12374 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investim na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 .....	R\$	1.000.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.000.000,00**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	120.000,00
00017 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	120.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
00018 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	25.000,00
00019 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	25.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	78.000,00
00230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .	R\$	50.000,00
18260 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensaç Financeiras e Patrimoniais não Previdenc	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100.000,00
18270 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensaç Financeiras e Patrimoniais não Previdenc	R\$	100.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 228.000,00**

b) transferência financeira do Bloco de Investimentos do Programa de Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, fonte 500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	153.250,00
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	153.250,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R\$ 153.250,00**

III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 515, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 5

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 1.026, de 15 de dezembro de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 107.991,93 (cento e sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.214,91
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.214,91

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	109,50
00550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	109,50

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.536,89
00860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.536,89
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	0,77
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	0,77

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.823,25
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.823,25

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.724,16
01650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.724,16

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-032 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.997,74
01800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.997,74

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.844,56
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.844,56
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	19,36
04950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19,36
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	197,03
04990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	197,03

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-101 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	0,22
06940 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	0,22

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-103 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.409,95
06990 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	1.409,95

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-118 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	47,82
--	-----	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII Toledo, 15 de dezembro de 2016 Edição nº 1.649 Página 6

07830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 47,82

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 1.183,79  
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.183,79

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 18.120,09  
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.120,09

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 28.321,34  
11270 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 28.321,34

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 4.439,40  
12640 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 4.439,40

**PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 461,34  
14570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 461,34

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 1.906,05  
15000 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....R\$ 1.906,05

**PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-256 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 91,79  
16920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 91,79

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 2.541,97  
17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.541,97

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 107.991,93**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 2.600,00  
00480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.600,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.500,00  
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.500,00  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00  
00500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 2.500,00  
00510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.500,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.800,00  
00520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.800,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.814,91  
00530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.814,91

**PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 109,50  
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 109,50

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 16.360,91  
00930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.360,91

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-033 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII Toledo, 15 de dezembro de 2016 Edição nº 1.649 Página 7

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	18.721,90
01910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.721,90
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	2.060,95
05090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.060,95
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-101 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	0,22
06930 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	0,22
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-103 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.409,95
07020 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	1.409,95
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-118 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	47,82
07860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	47,82
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.183,79
09640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.183,79
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	18.120,09
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.120,09
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-184 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	28.321,34
11670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	28.321,34
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.439,40
12760 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.439,40
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	461,34
14600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	461,34
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	1.906,05
15020 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	1.906,05
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-256 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	91,79
16940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	91,79
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.541,97
17050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.541,97
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>107.991,93</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 8

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 30/01/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC9678	279270S000002575	24/09/2016	60503
AAL9933	279270S000002723	30/09/2016	60503
ABJ6567	279270S000002604	29/09/2016	60503
ADC0191	279270S000002598	28/09/2016	60503
ADV5909	279270S000002567	24/09/2016	60503
AEB4118	279270S000002578	25/09/2016	60503
AEC0085	279270S000002713	30/09/2016	60503
AFG0015	279270S000002718	30/09/2016	60503
AFK6644	279270S000002599	28/09/2016	60503
AFY7485	279270S000002632	25/09/2016	60503
AGE8898	279270S000002624	24/09/2016	60503
AHC1424	279270S000002667	27/09/2016	60503
AIA7429	279270S000002636	25/09/2016	60503
AIG2294	279270S000002714	30/09/2016	60503
AII0880	279270S000002615	24/09/2016	60503
AIO0472	279270S000002661	27/09/2016	60503
AJH5695	279270S000002683	28/09/2016	60503
AJR7924	279270S000002709	29/09/2016	60503
AKF0057	279270S000002613	24/09/2016	60503
AKI2824	279270S000002637	25/09/2016	60503
ALJ2245	279270S000002579	25/09/2016	60503
ALJ8341	279270S000002651	26/09/2016	60503
ALM6226	279270S000002583	26/09/2016	60503
ALN6558	279270S000002703	29/09/2016	60503
AMB4667	279270S000002665	27/09/2016	60503
ANB9993	279270S000002687	28/09/2016	60503
AOG7455	279270S000002679	28/09/2016	60503
AOQ5147	279270S000002580	25/09/2016	60503
AOR3929	279270S000002621	24/09/2016	60503
AOW4457	279270S000002622	24/09/2016	60503
AOY0383	279270S000002695	29/09/2016	60503
AOZ3957	279270S000002623	24/09/2016	60503
APH6644	279270S000002653	26/09/2016	60503
APH7089	279270S000002616	24/09/2016	60503
APH7089	279270S000002681	28/09/2016	60503
APK3000	279270S000002639	25/09/2016	60503
APV6877	279270S000002620	24/09/2016	60503
APX0811	279270S000002596	27/09/2016	60503
AQC3003	279270S000002640	25/09/2016	60503
AQI7848	279270S000002631	25/09/2016	60503
AQK1703	279270S000002699	29/09/2016	60503
AQK2053	279270S000002649	25/09/2016	60503
AQK5304	279270S000002609	23/09/2016	60503
AQN5766	279270S000002638	25/09/2016	60503
AQX4857	279270S000002693	28/09/2016	60503
AQY9891	279270S000002587	26/09/2016	60503
AQZ5627	279270S000002710	29/09/2016	60503
ARJ7249	279270S000002688	28/09/2016	60503
ARK4746	279270S000002588	26/09/2016	60503
ARM8584	279270S000002571	24/09/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 9

ARW8462	279270S000002570	24/09/2016	60503
ASD2333	279270S000002574	24/09/2016	60503
ASE8808	279270S000002635	25/09/2016	60503
ASH3107	279270S000002669	27/09/2016	60503
ASZ1190	279270S000002720	30/09/2016	60503
ATN9339	279270S000002595	27/09/2016	60412
ATQ4009	279270S000002671	27/09/2016	60503
ATS2602	279270S000002643	25/09/2016	60503
AUA5772	279270S000002663	27/09/2016	60503
AUB6978	279270S000002722	30/09/2016	60503
AUJ3286	279270S000002692	28/09/2016	60503
AUP4067	279270S000002704	29/09/2016	60503
AUZ5012	279270S000002701	29/09/2016	60503
AUZ9017	279270S000002652	26/09/2016	60503
AVE0249	279270S000002618	24/09/2016	60503
AVH8624	279270S000002608	23/09/2016	60503
AVI2849	279270S000002707	29/09/2016	60503
AVN7095	279270S000002664	27/09/2016	60503
AVQ6466	279270S000002619	24/09/2016	60503
AVV9912	279270S000002590	27/09/2016	60503
AVX5658	279270S000002597	28/09/2016	60503
AVZ5182	279270S000002584	26/09/2016	60503
AWC9514	279270S000002589	27/09/2016	60503
AWD9357	279270S000002650	26/09/2016	60503
AWJ7576	279270S000002658	27/09/2016	60503
AWK9869	279270S000002627	25/09/2016	60503
AWM1033	279270S000002708	29/09/2016	60503
AWQ7764	279270S000002600	28/09/2016	60503
AWR2518	279270S000002594	27/09/2016	60503
AWR7890	279270S000002576	24/09/2016	60503
AWS8736	279270S000002702	29/09/2016	60503
AXA2829	279270S000002675	27/09/2016	60503
AXE6757	279270S000002642	25/09/2016	60503
AXS6618	279270S000002641	25/09/2016	60503
AXT2907	279270S000002670	27/09/2016	60503
AXU1583	279270S000002607	22/09/2016	60503
AXY2271	279270S000002662	27/09/2016	60503
AXY5822	279270S000002572	24/09/2016	60503
AYB4689	279270S000002593	27/09/2016	60503
AYJ8491	279270S000002691	28/09/2016	60503
AYR9927	279270S000002700	29/09/2016	60503
AYU4169	279270S000002566	24/09/2016	60503
AYV3710	279270S000002719	30/09/2016	60503
AZA7563	279270S000002698	29/09/2016	60503
AZD1528	279270S000002634	25/09/2016	60503
AZD5582	279270S000002711	29/09/2016	60503
AZD5583	279270S000002721	30/09/2016	60503
AZE4317	279270S000002592	27/09/2016	60412
AZR1474	279270S000002660	27/09/2016	60503
AZV7868	279270S000002694	28/09/2016	60503
AZV7868	279270S000002657	27/09/2016	60503
BAB9083	279270S000002655	26/09/2016	60503
BAC8278	279270S000002715	30/09/2016	60503
BAG5682	279270S000002680	28/09/2016	60503
BAH0389	279270S000002674	27/09/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 10

BAH6047	279270S000002656	26/09/2016	60503
BAN0535	279270S000002586	26/09/2016	60503
BAP0835	279270S000002591	27/09/2016	60503
BBA0297	279270S000002648	25/09/2016	60503
BDI2703	279270S000002716	30/09/2016	60503
BDV0042	279270S000002689	28/09/2016	60503
BDX6660	279270S000002602	28/09/2016	60503
BNL1434	279270S000002603	29/09/2016	60503
BNW3433	279270S000002672	27/09/2016	60503
BPD8873	279270S000002644	25/09/2016	60503
BQT2447	279270S000002724	30/09/2016	60503
CQZ7363	279270S000002569	24/09/2016	60412
CSI5973	279270S000002565	21/09/2016	60503
DIM7975	279270S000002659	27/09/2016	60503
DOC4353	279270S000002646	25/09/2016	60503
DOC4353	279270S000002712	29/09/2016	60503
DUI0100	279270S000002706	29/09/2016	60503
EFY1636	279270S000002610	23/09/2016	60503
EJ19185	279270S000002585	26/09/2016	60503
EMT5847	279270S000002612	24/09/2016	60503
ENH9596	279270S000002614	24/09/2016	60503
ERI1920	279270S000002668	27/09/2016	60503
EVB5101	279270S000002705	29/09/2016	60503
EVP9174	279270S000002628	25/09/2016	60503
EYV2906	279270S000002673	27/09/2016	60503
FAO1675	279270S000002601	28/09/2016	60412
GGG7800	279270S000002677	27/09/2016	60503
HGF7846	279270S000002690	28/09/2016	60503
HGR4751	279270S000002685	28/09/2016	60503
HTT5510	279270S000002682	28/09/2016	60503
ICX5968	279270S000002629	25/09/2016	60503
IMT1380	279270S000002630	25/09/2016	60503
IZX0005	279270S000002633	25/09/2016	60503
JLT1760	279270S000002678	28/09/2016	60503
JNQ8442	279270S000002717	30/09/2016	60503
JQA9404	279270S000002581	25/09/2016	60503
JXH3389	279270S000002625	24/09/2016	60503
JZB6686	279270S000002696	29/09/2016	60503
JZI5325	279270S000002654	26/09/2016	60503
JZO1364	279270S000002577	25/09/2016	60503
KRD8094	279270S000002647	25/09/2016	60503
LAF9914	279270S000002606	21/09/2016	60503
MFP1349	279270S000002573	24/09/2016	60412
MLJ4784	279270S000002645	25/09/2016	60503
MNS1948	279270S000002725	30/09/2016	60503
NBI9061	279270S000002568	24/09/2016	60412
NFI6284	279270S000002684	28/09/2016	60503
NJJ0565	279270S000002626	24/09/2016	60503
NKV4207	279270S000002666	27/09/2016	60503
NQK7185	279270S000002676	27/09/2016	60503
NRQ3876	279270S000002611	24/09/2016	60503
OTF1000	279270S000002686	28/09/2016	60503
OWV5084	279270S000002617	24/09/2016	60503
QIZ4080	279270S000002582	25/09/2016	60412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 11

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 30/01/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACY2297	279270S000002736	30/09/2016	60503
ADQ1949	279270S000002733	04/10/2016	60412
AFR0035	279270S000002756	03/10/2016	60503
AHV1529	279270S000002732	04/10/2016	60503
AIC8757	279270S000002743	01/10/2016	60503
AIQ9190	279270S000002738	30/09/2016	60503
AKM7155	279270S000002729	04/10/2016	60503
AKZ8434	279270S000002742	01/10/2016	60503
AND5566	279270S000002727	03/10/2016	60503
AOM6663	279270S000002753	01/10/2016	60503
APB7786	279270S000002751	01/10/2016	60503
AQW1175	279270S000002762	04/10/2016	60503
AQZ8630	279270S000002739	30/09/2016	60503
ARZ9737	279270S000002755	03/10/2016	60503
ASM8169	279270S000002759	03/10/2016	60503
AST9964	279270S000002740	30/09/2016	60503
ATR4940	279270S000002730	04/10/2016	60412
AWB9912	279270S000002763	04/10/2016	60503
AWI1015	279270S000002765	04/10/2016	60503
AXI6804	279270S000002747	01/10/2016	60503
AXR3866	279270S000002741	01/10/2016	60503
AYL1687	279270S000002766	04/10/2016	60503
AYR3846	279270S000002761	04/10/2016	60503
AYX2668	279270S000002750	01/10/2016	60503
AZK2359	279270S000002767	04/10/2016	60503
AZV1676	279270S000002728	03/10/2016	60503
AZY5334	279270S000002758	03/10/2016	60503
BAD3345	279270S000002734	30/09/2016	60503
BAM3551	279270S000002737	30/09/2016	60503
BES2622	279270S000002745	01/10/2016	60503
DYP1135	279270S000002748	01/10/2016	60503
EAN3388	279270S000002757	03/10/2016	60503
GTY7236	279270S000002749	01/10/2016	60503
HLP7276	279270S000002744	01/10/2016	60503
KFE9653	279270S000002760	04/10/2016	60503
LPY9190	279270S000002764	04/10/2016	60503
MJO3507	279270S000002752	01/10/2016	60503
MLB4399	279270S000002731	04/10/2016	60503
MRE2067	279270S000002746	01/10/2016	60503
NPL9683	279270S000002735	30/09/2016	60503
OPQ5769	279270S000002754	03/10/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 12

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 27/01/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE6428	279270T000006869	06/12/2016	51851
AAX2293	279270S000004196	27/11/2016	60503
ABA1410	279270T000053009	05/12/2016	53800
ABG1150	116100E006270549	30/11/2016	72340
ABQ5372	116100E006365647	07/12/2016	55250
ABY7789	279270S000004243	30/11/2016	60503
AEE4422	279270S000004204	27/11/2016	60503
AEG7553	279270T000042376	05/12/2016	57380
AER1100	279270T000006878	08/12/2016	55413
AEY5548	279270S000004165	28/11/2016	60412
AFH2868	279270S000004147	27/11/2016	60503
AFN7384	116100E006270885	07/12/2016	55680
AFP2930	116100E006270910	04/12/2016	72340
AFX9534	279270S000004250	01/12/2016	60503
AGG4771	279270T000006876	07/12/2016	73662
AGJ1773	279270T000006862	02/12/2016	76251
AGJ5678	279270S000004235	29/11/2016	60503
AGR1024	279270S000004168	28/11/2016	60503
AGV6525	279270T000006858	02/12/2016	73662
AHD4368	279270S000004222	29/11/2016	60503
AHT6190	279270S000004200	27/11/2016	60503
AHU7028	279270T000049050	04/12/2016	73662
AHY0384	279270T000039418	02/12/2016	52152
AIJ4455	279270S000004199	27/11/2016	60503
AIM3612	279270S000004237	30/11/2016	60503
AIM7029	279270S000004174	29/11/2016	60503
AJB1069	279270S000004171	28/11/2016	60412
AJI4018	279270T000042392	07/12/2016	55500
AJN8946	279270S000004197	27/11/2016	60503
AJS0356	279270T000006861	02/12/2016	51851
AJV0797	279270T000006859	02/12/2016	54600
AJY6264	279270T000038758	06/12/2016	73662
AJZ4863	279270T000009370	08/12/2016	51851
AJZ5445	279270S000004183	30/11/2016	60503
AJZ8926	279270S000004207	27/11/2016	60503
AKB0668	279270T000044342	07/12/2016	54600
AKL5429	279270S000004187	30/11/2016	60412
AKQ8376	279270S000004175	29/11/2016	60503
AKU4325	279270S000004234	29/11/2016	60503
ALJ1215	279270S000004248	30/11/2016	60503
ALJ1215	279270S000004177	29/11/2016	60503
ALJ8341	279270S000004210	28/11/2016	60503
ALK3339	279270S000004236	29/11/2016	60503
ALP3370	279270T000044340	06/12/2016	60501
ALV1645	279270T000049053	08/12/2016	54600
ALV1645	279270T000049053	08/12/2016	54600
ALY6412	279270S000004184	30/11/2016	60503
AMG1038	279270T000049049	03/12/2016	54790
AMM5395	279270T000039423	05/12/2016	57380
AMU5617	279270T000039424	06/12/2016	60412
AMW8948	279270S000004249	01/12/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 13

ANE7843	279270S000004232	29/11/2016	60503
ANH2293	279270S000004161	28/11/2016	60503
ANM1426	279270S000004225	29/11/2016	60503
ANO0544	279270T000009368	08/12/2016	51851
ANO0544	279270T000009368	08/12/2016	51851
ANO0975	279270T000006870	06/12/2016	51851
ANR6524	279270S000004202	27/11/2016	60503
ANX3245	279270S000004185	30/11/2016	60503
ANX3245	279270S000004182	30/11/2016	60503
ANZ7090	279270T000006872	06/12/2016	51851
AOC2888	279270S000004189	01/12/2016	60412
APK0089	279270T000044338	05/12/2016	51851
APN1777	279270T000006864	05/12/2016	76252
APR4105	279270T000042394	07/12/2016	56144
APS3218	116100E006270730	04/12/2016	57970
APX2298	279270S000004164	28/11/2016	60412
AQF5091	279270S000004241	30/11/2016	60503
AQG7664	279270S000004159	27/11/2016	60503
AQI4221	279270T000042397	08/12/2016	60501
AQW3302	279270S000004149	27/11/2016	60503
AQX5130	279270T000042385	05/12/2016	51851
ARB6581	279270S000004201	27/11/2016	60503
ARI5754	116100E006270759	06/12/2016	65300
ARL7240	116100E006270758	06/12/2016	70561
ARN2028	279270T000042405	09/12/2016	52070
ARN2028	279270T000042405	09/12/2016	52070
ARW4126	116100E006270872	01/12/2016	70561
ARW4126	116100E006270873	01/12/2016	61810
ARW4126	116100E006270876	01/12/2016	60501
ARY7325	279270S000004233	29/11/2016	60503
ASD7366	279270T000042399	08/12/2016	55500
ASF3628	116100E006270909	03/12/2016	55250
ASG5755	279270T000044337	02/12/2016	60501
ASJ5738	279270T000039420	05/12/2016	73662
ASL7087	279270T000042389	06/12/2016	76332
ASP2532	279270T000042398	08/12/2016	60412
ASS8489	279270T000038759	07/12/2016	59910
AST2537	279270S000004213	28/11/2016	60503
AST3383	279270T000006868	06/12/2016	73662
ASU0038	279270T000042380	05/12/2016	55411
ASW5375	279270S000004238	30/11/2016	60503
ASW7898	279270T000006860	02/12/2016	56731
ASX0418	279270T000044343	09/12/2016	51851
ASX0418	279270T000044343	09/12/2016	51851
ATC1443	279270S000004246	30/11/2016	60503
ATC5892	279270T000038757	05/12/2016	73662
ATG7666	279270S000004231	29/11/2016	60503
ATH0585	279270S000004218	29/11/2016	60503
ATI8153	279270T000006867	05/12/2016	76252
ATR8190	279270T000006874	07/12/2016	51851
ATT5636	279270T000006880	08/12/2016	51851
ATY0852	279270S000004163	28/11/2016	60412
AUB6326	279270T000042387	05/12/2016	51851
AUC7797	279270T000042390	06/12/2016	52070
AUG0275	279270S000004223	29/11/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 14

AUI0761	279270T000009366	08/12/2016	51851
AUO2285	279270S000004166	28/11/2016	60412
AUR7340	279270S000004209	28/11/2016	60503
AUS1467	279270T000039421	05/12/2016	61810
AUU6544	279270S000004242	30/11/2016	60503
AVD9290	279270T000042401	08/12/2016	73662
AVE1135	279270T000012129	08/12/2016	76252
AVE6248	279270S000004208	27/11/2016	60503
AVJ0088	279270T000042370	02/12/2016	76252
AVL5011	279270T000042368	02/12/2016	73662
AVT4584	279270S000004211	28/11/2016	60503
AVW4886	279270T000044341	06/12/2016	51851
AWC6932	279270T000006865	05/12/2016	76251
AWE4217	279270T000042402	08/12/2016	55500
AWE4217	279270T000042402	08/12/2016	55500
AWG6177	279270T000009367	08/12/2016	73662
AWI2810	279270T000012126	06/12/2016	76251
AWJ6232	279270T000042391	06/12/2016	54790
AWN0541	279270T000042382	05/12/2016	60501
AWN0541	279270T000042383	05/12/2016	60501
AWO9823	279270T000044339	06/12/2016	60501
AWQ3931	279270T000027146	23/11/2016	55412
AWU9532	279270T000049048	03/12/2016	54790
AWZ8497	279270S000004176	29/11/2016	60412
AXA4571	279270S000004162	28/11/2016	60503
AXB1006	279270T000049051	05/12/2016	55411
AXG8269	279270S000004156	27/11/2016	60503
AXK3686	279270S000004155	27/11/2016	60412
AXL0035	279270T000039419	05/12/2016	60412
AXQ0209	279270T000042384	05/12/2016	51851
AXT3894	279270S000004158	27/11/2016	60503
AXU2602	279270S000004169	28/11/2016	60412
AXW7661	279270T000050017	08/12/2016	54600
AXW7661	279270T000050017	08/12/2016	54600
AYE1723	279270T000042369	02/12/2016	54522
AYE3148	279270T000042388	06/12/2016	56731
AYH3223	279270S000004167	28/11/2016	60503
AYH5726	279270S000004226	29/11/2016	60503
AYL2208	116100E006270728	04/12/2016	54600
AYW7475	279270T000042364	02/12/2016	55500
AYX9128	279270T000006873	07/12/2016	56143
AZE2564	279270T000009364	29/11/2016	51851
AZG2052	279270T000006877	08/12/2016	55411
AZG5471	279270T000039426	08/12/2016	73662
AZJ0653	279270S000004214	28/11/2016	60503
AZP3124	279270T000027147	07/12/2016	73662
AZQ7747	279270T000006875	07/12/2016	76252
AZT3507	279270T000042386	05/12/2016	73662
AZV0197	279270T000042367	02/12/2016	55500
AZV1053	279270T000042400	08/12/2016	54790
AZW4485	279270S000004170	28/11/2016	60412
AZZ8716	279270S000004247	30/11/2016	60503
BAG4938	279270S000004228	29/11/2016	60503
BAK1295	279270S000004216	28/11/2016	60503
BAO3297	279270S000004217	28/11/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 15

BAQ6360	279270S000004181	30/11/2016	60503
BAX2006	279270T000042371	02/12/2016	54600
BBQ0202	279270S000004194	27/11/2016	60503
BCS0063	279270S000004227	29/11/2016	60503
BLK1769	279270S000004205	27/11/2016	60503
BQJ3216	279270S000004191	01/12/2016	56732
BST4180	279270S000004245	30/11/2016	60503
CET0988	279270S000004229	29/11/2016	60503
CGV7179	279270S000004190	01/12/2016	60503
CHW4140	279270T000042378	05/12/2016	56144
CII8856	279270S000004192	01/12/2016	60503
CSI3140	279270T000039425	08/12/2016	73662
CTC9692	116100E006365645	04/12/2016	54521
CUC4940	279270S000004221	29/11/2016	60503
CUC4940	279270S000004172	29/11/2016	60503
CXB3845	116100E006270904	03/12/2016	59670
CXT6550	279270T000042377	05/12/2016	76332
CYV7447	279270S000004203	27/11/2016	60503
DAV0798	279270T000042381	05/12/2016	76332
DGJ3982	279270T000039422	05/12/2016	76332
DID0593	279270S000004230	29/11/2016	60503
DJL0110	279270T000050015	02/12/2016	76332
EFS8303	279270S000004215	28/11/2016	60503
EMP0271	279270T000042365	02/12/2016	54790
EPE9850	279270S000004188	30/11/2016	60503
EPH8712	279270T000009369	08/12/2016	51851
FES5979	279270S000004212	28/11/2016	60503
FJU4140	279270S000004154	27/11/2016	60503
GHP3364	279270T000042404	09/12/2016	60501
GZX4939	279270S000004195	27/11/2016	60503
HCJ1728	279270T000042403	08/12/2016	73662
HCJ1728	279270T000042403	08/12/2016	73662
HEJ2223	279270T000006863	05/12/2016	73662
HOT8950	279270S000004239	30/11/2016	60503
HPC6888	279270T000042366	02/12/2016	54790
HRY3235	279270S000004206	27/11/2016	60503
IGQ1133	279270S000004146	27/11/2016	60503
IGS4670	279270T000006866	05/12/2016	51851
IGV2200	279270T000050014	02/12/2016	76332
IMQ8783	279270S000004240	30/11/2016	60503
INL1321	279270S000004151	27/11/2016	60503
INQ1682	279270T000027148	07/12/2016	51851
INX6027	279270S000004152	27/11/2016	60503
IOP9730	279270S000004224	29/11/2016	60503
IQH1841	279270S000004153	27/11/2016	60503
ISF4911	279270S000004160	28/11/2016	60503
JES7039	279270T000009365	08/12/2016	73662
JKX9194	116100E006270635	07/12/2016	65300
JNE9059	279270T000042393	07/12/2016	54600
JUM9543	279270S000004179	29/11/2016	60412
KDW0120	279270S000004148	27/11/2016	60503
KHP3425	279270T000042372	02/12/2016	54600
KKS4875	116100E006270729	04/12/2016	65300
KND4835	279270S000004193	27/11/2016	60503
KND4835	279270S000004150	27/11/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 16

KOC8166	279270S000004157	27/11/2016	60503
MDW8591	279270T000006879	08/12/2016	73662
MET8374	279270T000050016	07/12/2016	51851
MGC5299	116100E006270903	03/12/2016	60501
MGC5299	116100E006270902	03/12/2016	59670
MGJ4883	279270T000042395	07/12/2016	56144
MIV8177	279270S000004244	30/11/2016	60503
MLB4399	279270S000004180	30/11/2016	60503
MOK7260	279270S000004178	29/11/2016	60412
MOK7260	279270S000004186	30/11/2016	60412
NHA8350	279270T000012128	07/12/2016	73662
NJF3330	279270S000004220	29/11/2016	60503
NWF9085	279270S000004198	27/11/2016	60503
ORC3795	279270S000004173	29/11/2016	60503
PYG2858	279270S000004219	29/11/2016	60503
QFF3405	279270T000012127	07/12/2016	54600

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

PROPONENTE: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Afonso Botelho, 670, Jardim Maia – Campo Mourão - Paraná

OBJETO: Fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da utilização das passagens, de acordo com a quantidade de passagens utilizadas no mês anterior; através de depósito em conta corrente da empresa, mediante apresentação de nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto e ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Toledo/PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo será de 14 (quatorze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1153/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Contrato firmado em 10 de Novembro de 2016, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 17

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPRTRANS até 30/01/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK1282	279270F000049173	24/09/2016	74550
ABL2796	279270F000049201	20/09/2016	74550
ADU0204	279270F000049181	25/09/2016	74550
AFV5016	279270F000049169	24/09/2016	74550
AGN2035	279270F000049268	25/09/2016	74550
AHE3251	279270F000049211	21/09/2016	74550
AIX5010	279270F000049182	25/09/2016	74550
AJE0557	279270F000049196	25/09/2016	74550
AJN3493	279270F000049176	24/09/2016	74550
AJW0987	279270NIC0012807	10/12/2016	50020
AKI5477	279270F000049251	24/09/2016	74550
ALA6752	279270F000049203	20/09/2016	74550
ALC1506	279270F000049205	21/09/2016	74550
ALD9941	279270F000049192	25/09/2016	74550
ALH2622	279270F000049208	21/09/2016	74630
AMC3795	279270F000049204	20/09/2016	74550
ANA8856	279270F000049170	24/09/2016	74550
AOG6987	279270F000049227	22/09/2016	74630
AOI1231	279270F000049178	24/09/2016	74550
AOI2120	279270F000049249	24/09/2016	74550
AOO5457	279270F000049233	22/09/2016	74550
AOQ3899	279270F000049240	24/09/2016	74550
AOQ3899	279270F000049243	24/09/2016	74550
APG5173	279270F000049244	24/09/2016	74550
APO7267	279270F000049221	21/09/2016	74550
APO7267	279270F000049210	21/09/2016	74630
APY0836	279270F000049224	22/09/2016	74550
AQP6792	279270F000049185	25/09/2016	74550
AQT5159	279270F000049166	24/09/2016	74550
ARG2567	279270F000049261	25/09/2016	74550
ARL5569	279270F000049207	21/09/2016	74550
ASG4256	279270F000049184	25/09/2016	74550
ASM8265	279270F000049219	21/09/2016	74550
ASV3624	279270F000049175	24/09/2016	74550
ASX3995	279270F000049229	22/09/2016	74550
ATC4822	279270F000049235	23/09/2016	74550
ATM8448	279270F000049171	24/09/2016	74550
ATS3963	279270F000049157	24/09/2016	74550
ATZ2051	279270F000049265	25/09/2016	74550
ATZ7549	279270F000049231	22/09/2016	74630
AUG4702	279270F000049270	25/09/2016	74550
AUJ7473	279270F000049250	24/09/2016	74630
AUK6782	279270F000049206	21/09/2016	74630
AUN1858	279270F000049215	21/09/2016	74550
AUX0459	279270F000049234	23/09/2016	74550
AVI1663	279270F000049214	21/09/2016	74550
AVO2122	279270F000049269	25/09/2016	74550
AVO4230	279270F000049217	21/09/2016	74550
AVO9044	279270F000049241	24/09/2016	74550
AVS6705	279270F000049193	25/09/2016	74550
AVY0329	279270NIC0012803	10/12/2016	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 18

AWH7147	279270F000049220	21/09/2016	74550
AWT3397	279270F000049228	22/09/2016	74630
AWU8048	279270F000049199	20/09/2016	74550
AXB4868	279270NIC0012806	10/12/2016	50020
AXC5002	279270F000049202	20/09/2016	74550
AXD3344	279270F000049232	22/09/2016	74550
AXD9649	279270F000049188	25/09/2016	74550
AXI6667	279270NIC0012802	10/12/2016	50020
AYB7911	279270F000049195	25/09/2016	74550
AYQ8704	279270F000049254	24/09/2016	74630
AYY9595	279270F000049213	21/09/2016	74550
AZA3376	279270F000049159	24/09/2016	74550
AZF1092	279270F000049239	24/09/2016	74550
AZM9801	279270NIC0012809	10/12/2016	50020
AZS7062	279270F000049160	24/09/2016	74550
AZY9576	279270F000049180	25/09/2016	74550
BAG8152	279270F000049161	24/09/2016	74550
BAJ8410	279270F000049266	25/09/2016	74550
BAK5629	279270F000049246	24/09/2016	74550
BAK7651	279270F000049230	22/09/2016	74630
BAM7092	279270F000049174	24/09/2016	74550
BAM7434	279270F000049242	24/09/2016	74630
BAO3013	279270F000049267	25/09/2016	74550
BAQ9570	279270F000049198	20/09/2016	74550
BAT1451	279270F000049218	21/09/2016	74630
BAT2644	279270F000049260	25/09/2016	74550
BCO1102	279270F000049247	24/09/2016	74550
BCY1990	279270F000049164	24/09/2016	74550
BDA1203	279270F000049256	24/09/2016	74550
BEA0372	279270F000049236	23/09/2016	74550
BKM0909	279270F000049158	24/09/2016	74630
CIY6447	279270F000049237	24/09/2016	74550
CJQ5929	279270F000049165	24/09/2016	74630
DBY2087	279270F000049255	24/09/2016	74630
DDC3976	279270F000049163	24/09/2016	74550
DJF1917	279270F000049248	24/09/2016	74550
DLU6816	279270F000049271	25/09/2016	74550
DWD0202	279270F000049172	24/09/2016	74550
EAO7630	279270F000049272	25/09/2016	74550
EAO7630	279270F000049262	25/09/2016	74550
EJD5873	279270F000049162	24/09/2016	74550
EKN6034	279270F000049225	22/09/2016	74550
EKN6034	279270F000049223	22/09/2016	74550
ETS0103	279270F000049200	20/09/2016	74550
FHM2306	279270F000049245	24/09/2016	74550
FPJ9475	279270NIC0012805	10/12/2016	50020
FRU9992	279270F000049186	25/09/2016	74550
HEO9457	279270F000049177	24/09/2016	74550
HQL3225	279270F000049226	22/09/2016	74550
HRS2759	279270F000049222	22/09/2016	74550
ICX5968	279270F000049209	21/09/2016	74550
ICX5968	279270F000049212	21/09/2016	74550
ION6312	279270F000049189	25/09/2016	74550
IPQ4370	279270F000049253	24/09/2016	74550
IVD7999	279270NIC0012804	10/12/2016	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 19

JKG4172	279270F000049167	24/09/2016	74550
JKG4172	279270F000049168	24/09/2016	74550
JVV8089	279270NIC0012808	10/12/2016	50020
KDX2168	279270F000049190	25/09/2016	74550
KOH3759	279270F000049263	25/09/2016	74550
LYR4475	279270F000049252	24/09/2016	74550
MAD9016	279270F000049258	25/09/2016	74550
MCD5083	279270F000049257	24/09/2016	74630
MEC3728	279270F000049187	25/09/2016	74550
MEL3915	279270F000049259	25/09/2016	74550
MET6993	279270F000049197	25/09/2016	74550
MJA1847	279270F000049238	24/09/2016	74630
MKY8051	279270NIC0012801	10/12/2016	50020
MVP0961	279270F000049179	24/09/2016	74550
NKV2199	279270F000049194	25/09/2016	74550
OWU5966	279270F000049183	25/09/2016	74550
OWU5966	279270F000049191	25/09/2016	74630
PYB7532	279270F000049216	21/09/2016	74630

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

##### PROPONENTE: VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA

ENDEREÇO: R. Barão do Rio Branco, 3.733 – Vila Industrial – Toledo-PR

OBJETO: Contratação da VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA para fornecimento de passagens para realização do PROGRAMA MÃE TOLEDANA, conforme autorizado pela Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses, pagos mensalmente na forma de 1/12 (um doze avos) mensais. PAGAMENTO: mensal, em até 10 (dez) dias do mês subsequente à aquisição das passagens e após a emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução é de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, a partir de 01/02/2017. AMPARO LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1192/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.

OBJETO: Contratação da VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA para fornecimento de passagens para realização do PROGRAMA MÃE TOLEDANA, conforme autorizado pela Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses, pagos mensalmente na forma de 1/12 (um doze avos) mensais. Contrato firmado em 01 de Dezembro de 2016, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2016.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 080/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a **classificação** ficou a seguinte:

##### Lote 01:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 17.673,11** (dezesete mil seiscentos e setenta e três reais e onze centavos);
- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.823,23** (vinte mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.856,29** (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

##### Lote 02:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.920,75** (quatro mil novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), (conforme benefício previsto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 20

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.921,47** (quatro mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.777,46** (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

### Lote 03:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.239,62** (oito mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos);

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.322,02** (oito mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.729,99** (nove mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

### Lote 04:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.100,08** (quatro mil cem reais e oito centavos), (conforme benefício previsto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014);

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.100,40** (quatro mil cem reais e quarenta centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.652,16** (cinco mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e dezesseis centavos).

### Lote 05:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 31.697,90** (trinta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos);

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 36.247,13** (trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 37.124,22** (trinta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

### Lote 06:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 19.601,87** (dezenove mil seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), (conforme benefício previsto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014);

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 19.601,96** (dezenove mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.599,45** (vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

### Lote 07:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.422,57** (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e sete centavos);

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.921,69** (cinco mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 6.297,69** (seis mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

### Lote 08:

- A empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECANICAS EIRELLI EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.176,34** (quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos);

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.500,25** (cinco mil quinhentos reais e vinte e cinco centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.636,23** (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 13 de dezembro de 2016.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 21



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	05/12/2016	16.666,66
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente Para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	05/12/2016	9.449,17
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	06/12/2016	48.600,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	08/12/2016	22.533,23
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	08/12/2016	128.862,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	08/12/2016	245.004,00
<b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (21.11.2016), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Renato Reimann e Tita Furlan registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Estavam ausentes os Vereadores Adriano Remonti e Luiz Johann.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que os membros da Comissão Especial e das Comissões de Legislação e Redação, de Saúde, Seguridade Social e Cidadania e de Trabalho Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 154 e 158 de 2016, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam

asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 164, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016; **Projeto de Lei nº 165, de 2016**, do Vereador Rogério Massing, do institui o Dia do Cuidador Social no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 166, de 2016**, do Poder Executivo, que estabelece critérios e condições para a apresentação de artistas de rua em logradouros públicos na cidade de Toledo; **Projeto de Lei nº 167, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo. Neste momento, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 164, de 2016. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. O Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de 3 dias, membro para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 167, de 2016. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÃO: Indicação nº 450**, de 2016, do Vereador Rogério Massing: ampliação do Programa Casa Fácil realizado em convênio com o Crea/PR. Concluída a apresentação da indicação, o Presidente a encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 123, de 2016**, dos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 22

Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Revista Cristo Rei pelos 20 anos de circulação mensal. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 124, de 2016**, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Associação de Moradores e Amigos de São Luiz do Oeste pela realização da 22ª Festa da Ovelha e Costelão a Fogo de Chão. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 125, de 2016**, dos Vereadores Airton Paula, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Núcleo Multissetorial da Grande Pioneiro, pela realização da 11ª FEICOPI. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 126, de 2016**, dos Vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de solidariedade aos Policiais Civis do Paraná pelo movimento de reivindicações por melhores condições de trabalho e segurança. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Neste momento, o Presidente passou a palavra ao Senhor André Gutierrez, Presidente do Sinclapol, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:15:04)\*. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Dr. Luciana do Amaral Beal, Juíza da 2ª Vara Criminal, devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:23:03)\*. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, o Vereador Genivaldo Paes, amparado no Regimento Interno, fez uso da tribuna (00:34:51)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno do Projeto de Lei nº 141, de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, nos termos regimentais não haveria o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência dos Vereadores Adriano Remonti e Luiz Johann e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Neste momento, o Presidente solicitou preferência para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 158, de 2016. Colocado em votação o pedido de preferência foi aprovado por unanimidade: **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 158, de 2016**, do Poder Executivo, que institui a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Toledo, e estabelece as diretrizes para a sua atuação. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (00:48:32)\*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Marcos Zanetti e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:00:11)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME ESPECIAL: Projeto de Lei nº 141, de 2016**, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:10:06)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi e Tita Furlan acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:21:48)\*. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME ESPECIAL: Projeto de Lei nº 154, de 2016**, do Poder Executivo, que declara de urbanização especial a Zona do Parque Tecnológico de Biotecnologias – ZPT e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:31:06)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Walmor Lodi e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:42:03)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Neudi Mosconi e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:47:33)\*. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA: Projeto de Lei nº 157, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 159, de 2016**, do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:58:47)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Luís Fritzen, Neudi Mosconi e Rogério Massing acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:09:58)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 160, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da lei “R” nº 127/2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 146, de 2016**, da Vereadora Sueli



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 23

Guerra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do “teste da linguinha” em todas as crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 141, 146, 157, 159 e 160, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. O Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 154 e 158, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Marcos Zanetti, Sueli Guerra e Walmor Lodi fizeram uso da tribuna (02:20:35)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT VAGNER DELABIO  
Presidente da Câmara Municipal Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2016

Presidente do Legislativo

### ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (28.11.2016), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragesima Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Vereador Neudi Mosconi registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Estavam ausentes os Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da trigésima quinta, trigésima

sexta, trigésima sétima, trigésima oitava e trigésima nona sessões ordinárias, realizadas nos dias 17, 24 e 31 de outubro e 7 e 16 de novembro, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Desenvolvimento Urbano e Economia se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nºs 152, 155 e 161 de 2016, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foi: Ofício nº 158/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 168, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em termo de transação extrajudicial; **Projeto de Lei nº 169, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016; **Projeto de Lei nº 170, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do patrimônio público municipal à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação. Neste momento, o Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 169, de 2016. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 170, de 2016. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 451, de 2016**, do Vereador Airtton Paula: repintura dos meios-fios amarelos na Rua Lopei, entre a Rua Dr. Ciro Fernando Lago e a Rua dos Pioneiros, na Vila Pioneiro; **Indicação nº 452, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: reparos e melhorias nas placas de sinalização de trânsito da Rodovia Municipal OT-007; **Indicação nº 453, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: instalação de sinalização nas estradas municipais, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 127, de 2016**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, com apoio: moção de aplausos ao Major Leonel José Beserra pelos relevantes serviços prestados durante sua permanência frente ao 19º BPM no Município de Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 24

do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 128, de 2016**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Tita Furlan e Vagner Delabio: arquivado nos termos da alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao senhor Arildo Sanchez "Dado" Guerra, Coordenador do Circo da Alegria, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:14:09)\*. Posteriormente, o presidente concedeu a senhora Marlene da Silva, Secretária-Geral do Sindicato dos Servidores Públicos de Toledo, devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:22:31)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo e Edinaldo Santos (00:36:46)\*. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Reinaldo Rocha (Líder do PDT), e Luís Fritzen (Líder da Oposição) (01:52:44)\*.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência dos Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Neste momento, o Presidente solicitou preferência da discussão ao Projeto de Lei nº 158, de 2016. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento de preferência, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita.

**MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 158, de 2016**, do Poder Executivo, que institui a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Toledo, e estabelece as diretrizes para a sua atuação. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 154, de 2016 (regime especial)**, do Poder Executivo, que declara de urbanização especial a Zona do Parque Tecnológico de Biociências – ZPT e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:18:46)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente encaminhou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 154 e 158, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe

do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 95, de 2016**, do Poder Executivo, institui o Programa de Incentivo à Pavimentação de Acessos a Propriedades Rurais e ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas no interior do Município. Para discussão, os Vereadores Odair Maccari e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:24:06)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:34:59)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 152, de 2016**, do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 2.146/2013, que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 155, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:41:40)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 161, de 2016**, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente encaminhou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 95, 152, 155 e 161, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Genivaldo Paes, Odair Maccari, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Paula e Edinaldo Santos fizeram uso da tribuna (02:51:27)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte minutos (17h20min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2016

Presidente do Legislativo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 25

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO,

#### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / DEZEMBRO/ 2016

(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

#### 1 – Parecer nº 034/16, de 05/12/2016.

-Processos nº 034 e 038/2016, de 26 de setembro de 2016.

-Interessado: Colégio Alfa Premium – Educação Infantil

-Assuntos: 1. Credenciamento do Sistema Elite de Ensino S/A, Mantenedora do Alfa Premium – Educação Infantil.

2. Autorização Provisória de Funcionamento para Educação Infantil modalidade Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e Pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade no Alfa Premium – Educação Infantil.

-Relatores: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes  
Conselheiro Pedro Aloísio Webler

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

#### 2 – Deliberação nº 001/16 – CME/Toledo com o Parecer nº 035/16, de 05/12/2016.

-Processo nº 042/2016, de 11 de novembro de 2016.

-Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo – SME/Toledo

-Assunto: Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e do horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, para o ano de 2017.

-Relatores: Conselheiro Pedro Aloísio Webler

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO,

#### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA /DEZEMBRO/ 2016

(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº  
2.026/10)

#### 1 – Deliberação nº 002/16 – CME/Toledo com o Parecer nº 036/16, de 12/12/2016.

-Processo nº 011/2015, de 03 de dezembro de 2015.

-Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo – SME/Toledo

-Assunto: Normas Complementares para Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Toledo – SME/Toledo – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

-Relatores: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes  
Conselheiro Flávio Vendelino Scherer  
Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi  
Conselheiro Pedro Aloísio Webler

Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

#### 2 – Deliberação nº 003/16 – CME/Toledo com o Parecer nº 037/16, de 12/12/2016.

-Processo nº 012/2015, de 15 de dezembro de 2015.

-Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo – SME/Toledo

-Assunto: Altera a Deliberação nº 003/2011 – CME/Toledo, Incisos VII e VIII do Artigo 7º e institui o Ciclo de Alfabetização do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

-Relatores: Conselheiro Flávio Vendelino Scherer  
Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval  
Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

#### 3 - Processos distribuídos que se encontram em estudo e análise por parte dos Relatores:

-**Processo nº005/14:** CLN e CEB - Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Maria Christina Raupp Calabresi e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos;

-**Processo nº001/15:** CLN e CEB - Revisão da Deliberação nº 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Marineide Aram Giacomini e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos;

-**Processo nº002/15:** CLN e CEB - Norma Complementar para as Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino Relativo aos Direitos Humanos e Diversidade. Relatoria: Cons. Veralice Ap. Moreira dos Santos e Cons. Neusa Melânia Bacca Koval;

-**Processo nº002/2016:** CEB e CLN - Análise do Projeto de Lei que estabelece normas para as eleições de Diretores/as de escolas e de CMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo. Comissão: Cons. Ademar Souza Marques, Cons. Fabrícia Nogueira, Cons. Pedro Aloísio Webler, Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Cons. Alvaro Luiz Wermann, Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

Publique-se.

Toledo, 13 de dezembro de 2016.

**VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidenta do CME/Toledo - Portaria nº156/2015



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de dezembro de 2016

Edição nº 1.649

Página 26

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ - CMDCA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 27/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 21 de dezembro de 2016**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Deliberar sobre a Ata nº 21/2016 - CMDCA;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões:
  - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
  - Comissão de Orçamento e Fundo;
  - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
  - Comissão Capacitação Continuada do Conselho Tutelar
  - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
  - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;

- Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Toledo/PR;
  - Comissão Intersetorial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil;
  - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
  - Comissão Especial para acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
- Deliberar sobre a nova proposta de alteração da Lei nº 2.043/2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;
  - Deliberar sobre o Plano Operativo Municipal 2017-2020 – Adolescentes em Conflito com a Lei;
  - Deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Toledo-PR;
  - Deliberar sobre o calendário de reuniões para 2017;
  - Apresentação do relatório das atividades do CMDCA de 2016;
  - Assuntos Gerais.

Toledo, 13 de dezembro de 2016.

**Elis Francini Souza Coelho**  
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Robson Ricardo Fuso Morante**  
Secretário de Comunicação designado

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaoficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaoficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.